



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO

INSTALAÇÃO DE FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS NA DIRETORIA DE RECEITA

JUNHO 2024

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever e determinar técnicas específicas para a execução da obra de instalação de forro na Diretoria de Receita, a ser realizada no Centro Administrativo do município de Montenegro/RS.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A EMPRESA deverá visitar o local previamente a apresentação da proposta com a intenção de verificar os parâmetros e características que deverão ser seguidas. Não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento das condições do local da obra a título de obtenção de aditivos ou prorrogação de prazos.

-A obra será iniciada somente após a legalização da EMPRESA nos órgãos públicos, correspondendo a obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com relação de pessoal na obra e apresentação de RRT ou ART de execução da obra devidamente paga.

-A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, detalhes e/ou especificações dadas por escrito.

-Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização da FISCALIZAÇÃO.

- Para os serviços e obras ajustadas, a VENCEDORA fornecerá todos os materiais, mão de obra, ferramentas e acessórios necessários, e será responsável pela qualidade e eficiência no andamento dos trabalhos.

-A VENCEDORA assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.

-Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade do prédio, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução, fornecendo os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários, providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.

-Deverá ser refeito todo e qualquer serviço que, a critério da FISCALIZAÇÃO, estiver em desacordo com as especificações, com a qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o controle.

-Será mantido na obra o boletim diário de serviços executados, atualizado, à disposição da FISCALIZAÇÃO.

-A EMPRESA executante é responsável pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's), da segurança de máquinas e equipamentos, e da prevenção de incêndio, com o uso de extintores adequados.

- Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a FISCALIZAÇÃO rejeitá-los quando não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

- A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas, durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade, da empresa executante, apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

- A FISCALIZAÇÃO poderá embargar os trabalhos se observar alguma irregularidade grave, ou quando suas ordens não forem devidamente acatadas.

- A obra será entregue totalmente terminada com todas as instalações em pleno funcionamento e livres de entulhos.

- A obra deverá ser executada enquanto não houver expediente do órgão municipal. Caso não seja concluída a obra no período sem expediente acordado com a fiscalização, a contratada deverá deixar o espaço liberado e limpo para o uso do órgão municipal até novo período liberado para os trabalhos.

OBS: A fiscalização não exime a empresa CONTRATADA de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra, materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível e memória de cálculo. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser resolvidas antes do início da obra.

DESCRIÇÃO:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA:

A empresa providenciará e instalará a placa de obra (conforme dimensões e detalhamento padrão fornecido pela prefeitura) para identificação das autorias e responsabilidades técnicas da obra em execução, em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização (CAU e/ou CREA).

Também deverão ser afixadas as demais placas exigidas pela legislação vigente, a empresa será ainda responsável pela conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes. É proibida a fixação de placas em árvores, as mesmas devem ser afixadas em uma estrutura de madeira (cavelete), em local visível.

2 FORRO EM FIBRA MINERAL

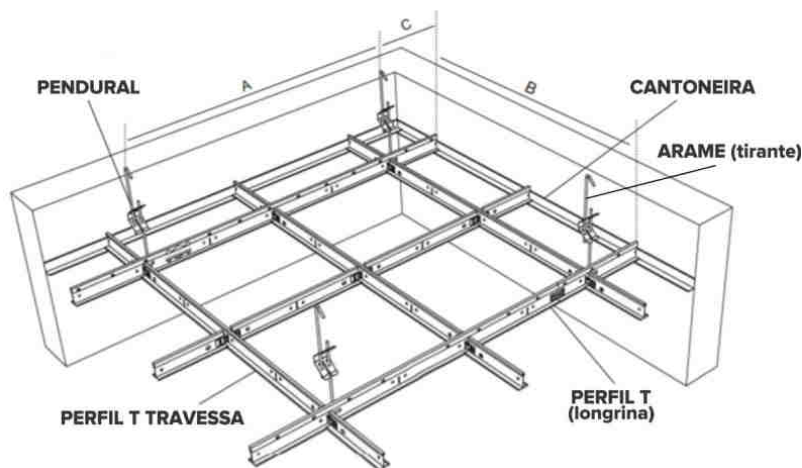
2.1 VIGA METÁLICA EM PERFIL "U" SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÕES PARAFUSADAS

Para servir de apoio aos pendurais da estrutura do forro deverão ser instaladas vigas metálicas em perfil "U", conectadas às paredes através de cantoneiras devidamente aparafusadas na peça e chumbadas nas vigas de concreto adjacentes.

2.2 FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS

Os forros minerais são materiais de alta performance, referência em redução de ruído, controle acústico, proteção ao fogo e isolamento térmico.

A instalação será realizada por estrutura em perfis "T" em aço branco, suspenso por arames (tirantes) com auxílio de pendurais e cantoneiras fixas.



O forro escolhido deve ser aprovado previamente pela fiscalização e seguir os seguintes parâmetros:

Tipos de bordas : Lay in (reta)

Combustibilidade: Classe II-A conforme norma NBR 9442

Absorção sonora mínima: $aw = 0.55$ conforme norma ISO 11654.

NRC mínimo: 0.50 conforme norma ASTM C 423-02a.

Resistência à umidade mínima: 80% de umidade relativa do ar

Reflexão luminosa: mínimo 85% para superfície branca (RAL 9010)

Condições Térmicas: 0.052 – 0.057 W/mK conforme norma DIN 52612

Dimensões: 6250x6250mm

Espessura mínima: 13 mm

Cor: Branco puro

3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10W.

As luminárias serão instaladas embutidas na estrutura do forro de fibra mineral, nos locais reservados a elas conforme planta de forro. Em cada uma das luminárias deverão ser instaladas quatro lâmpadas tubulares led. A fiação elétrica deverá interligar as luminárias em paralelo e ser ligada à instalação existente.

4 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Generalidades:

No decorrer da obra a CONTRATADA deverá manter o canteiro sempre limpo e organizado e no final da obra deverá fazer uma limpeza geral da obra e áreas ao redor afetadas pela obra para a entrega, com remoção de todos os entulhos.

Os serviços de limpeza final deverão satisfazer ao estabelecido a seguir:

- todos revestimentos e vidros serão limpos e abundantemente lavados com o cuidado necessário para não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- nos vidros, a limpeza será feita com removedor, quando necessário.
- quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida sobre as superfícies de vidro, pisos, etc., serão removidos com particular cuidado.
- todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros, esquadrias e suas ferragens.

Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc., ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA E PANO ÚMIDO:

Ao final da obra, será necessário realizar uma limpeza completa, em toda a sala, de modo que tudo fique em condições de imediata utilização. Para isso será realizada uma limpeza geral, devendo ser entregue em perfeitas condições de uso e segurança.

OBS.: Todas as medidas especificadas neste memorial, nas plantas, nos cortes e nos detalhes devem ser conferidas no local.

Montenegro, 07 de junho de 2024.

Karina Leser Daudt

Arq. e Urb.

CAU A49989-7